



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
ESPORTE, TURISMO E LAZER

**Edital de Chamamento Público N.º 01/2023**  
**PROCESSO N.º 01/2023**

Edital de Chamada Pública a que se refere a ajuda de custos para blocos carnavalescos para o Carnaval 2023.

O **Município de Dom Silvério**, registrado no CNPJ sob o número 18.297.226/0001-61, com sede na Praça Presidente Vargas, 143, centro, na cidade de Dom Silvério - Estado de Minas Gerais, representado por seu Prefeito, José Bráulio Aleixo, brasileiro, casado, residente à Rua Joaquim Severiano Soares, casa, Bairro Campestre, município de Dom Silvério./MG portador da Carteira de Identidade N.º M5 254.398 SSP/MG CPF/MF N.º 756.722.006-72, no uso de suas prerrogativas legais, vem realizar Chamada Pública regida, no que couber pela Lei Orgânica do Município, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, e pelas disposições deste Edital e seus Anexos, para CHAMADA PÚBLICA AQUE SE REFERE A AJUDA DE CUSTO PARA BLOCOS DE CARNAVAL. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação **no dia 10/02/2023 às 13:30horas**, na Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, situada à Rua Costa Santos, 15, Centro, Dom Silvério-MG, onde será realizado o processo de escolha dos contemplados observando-se o disposto neste edital.

**1. OBJETO**

1.1.O objeto desta Chamada Pública consiste em AJUDA DE CUSTO PARA BLOCOS Carnavalescos, devidamente inscritos na Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer para fazerem suas concentrações e desfilarem pelas vias públicas no carnaval 2023 durante os dias 17 a 21 de fevereiro de 2023, devendo todos o blocos que receberem ajuda terminar o desfile obrigatoriamente na Praça Presidente Vargas, conforme especificações no Termo de Referência.

1.2. Compreende-se como auxílio financeiro, o repasse no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** repassado aos Blocos de Rua que providenciaram suas inscrições dentro do prazo e preencherem todos os requisitos exigidos no termo de referencia.

1.3. O valor repassado deverá ser destinado **EXCLUSIVAMENTE** a confecção dos **ABADÁS, ADEREÇOS**, e outras alegorias, promover ensaios para os desfiles dos Blocos de Rua, adquirir ou locar estrutura e logística para concentração e desfile dos blocos tais como carro de som, área de lazer e recreação, tendas, confecção de baners etc..

1.4. Fica vedado o uso do valor repassado pelo município de Dom Silvério, para aquisição de bebidas (alcoólicas ou não), itens de alimentação e custeio de despesas de transporte de qualquer natureza.

1.5. Os locais de início dos desfiles e apresentações poderão ser definidos pelos próprios blocos desde que não comprometa a organização e programação da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer sendo obrigatório a todos os blocos que receberem o repasse do município finalizar o desfile na Praça Presidente Vargas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**ESPORTE, TURISMO E LAZER**

- 1.6. Todos os blocos deverão comunicar e solicitar aprovação da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer sobre o horário e local de sua concentração, assim como o horário do seu desfile na Praça Presidente Vargas.

## **2. DA DOCUMENTAÇÃO:**

- 2.1. **PLANO DE TRABALHO CONFORME O ANEXO II DESTE EDITAL, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO PELO REPRESENTANTE DO BLOCO.**

2.2. **DOCUMENTO DO REPRESENTANTE DO BLOCO**

- a) Cópia da cédula de identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante de endereço residencial atualizado em até 90 dias, em nome do representante do proponente, ascendente ou descendente de 1º grau ou cônjuge;

- 2.3. **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO BLOCO**, com quantidade de integrantes, emitido pela Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Dom Silvério.

- a)** A inscrição de que trata o item 2.3 será gratuita e deverá ser realizada na Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, situada à Rua Costa Santos, 15 - Dom Silvério - MG, até o dia **14 de fevereiro de 2023 às 17:00**.

- 2.4. Somente serão aceitas inscrições impreterivelmente até o dia 14 de fevereiro de 2023.

- 2.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou cópia autenticada por Tabelião de Notas ou por servidor público municipal no exercício de suas funções.

- 2.6. Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

- 2.7. Fica vedado a Servidor Público do Município de Dom Silvério receber os recursos objeto deste edital na condição de Responsável legal por bloco, ou representando responsável legal.

## **3. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

- 3.1. Os documentos deverão ser entregues na Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG no dia **16 de fevereiro de 2023 às 13:30 horas** em envelope colado e indevassável, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOM  
SILVÉRIO PROCESSO Nº.01/2023  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2023**

**“ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO”**

**NOME/RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**ESPORTE, TURISMO E LAZER**

6.3. Uma vez determinado o representante do bloco, constante do comprovante da inscrição, serão aceitas representações na sessão de abertura do Chamamento Público por meio de terceiros, mediante a apresentação de:

- a) Procuração com firma reconhecida e com a especificação de poderes;
- b) CARTEIRA DE IDENTIDADE COM CPF ou CARTEIRA DE HABILITAÇÃO original e cópia daquele que concedeu a procuração e daquele que pretende credenciar.

## **7. DO PROCEDIMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

7.1. Serão contemplados o número máximo de 10 Blocos Carnavalescos que cumprirem as exigências que seguem:

7.1.1. Cada Bloco deverá ter em sua composição durante o desfile o mínimo de 50 integrantes para fazer jus ao auxílio financeiro;

7.1.2. O número de integrantes é de declaração livre do responsável pelo Bloco no momento da inscrição na Secretaria de cultura Esporte e Turismo, porém será averiguado no desfile o número de participantes, havendo número inferior a 50 (cinquenta) o representante do bloco deverá devolver os recursos do auxílio financeiro em sua totalidade aos cofres públicos.

7.1.3. Havendo número de Blocos habilitados acima de 10 será adotado o sorteio para definir quais receberão o auxílio financeiro.

7.1.4. Estarão habilitados os que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos, independentemente de sua transcrição. Caso permaneça o empate, será adotado o sorteio como critério de desempate. Estarão habilitados os que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos, independentemente de sua transcrição.

7.1.5. A avaliação da documentação descrita será realizada pela Comissão de Seleção da Prefeitura de Dom Silvério.

## **8. DAS APRESENTAÇÕES**

8.1. Os desfiles e apresentações dos blocos ocorrerão entre os dias 17 e 21 de fevereiro de 2023.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DOS BLOCOS**

### **9.1. DAS CONTRAPARTIDAS**

9.1.1. Os Blocos contemplados ficam obrigados a realizar todas as atividades com acesso público e gratuito à população, não obrigando a compartilhar gratuitamente bebidas e comidas, uma vez que estas não podem ser adquiridas com o auxílio financeiro

9.1.2. Realizar atividade carnavalesca relacionada ao Bloco seja ele cortejo (desfile), oficinas de percussão ou outras atividades relacionadas ao Carnaval;

9.1.3. Comparecer com o Bloco em sua totalidade de integrantes, no mínimo 50 (cinquenta), no dia do seu desfile oficial de acordo com a programação de data e horário do Carnaval 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**ESPORTE, TURISMO E LAZER**

definidos pela Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

9.1.4. Todos e quaisquer danos que porventura venham a ocorrer aos integrantes do bloco ou a terceiros não será responsabilidade do MUNICIPIO DE DOM SILVÉRIO/MG.

## **10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. O auxílio financeiro de trata este edital serão realizados através da seguinte dotação orçamentária.

02 – Prefeitura Municipal

02.19 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

02.19.02 – Setor de Turismo

23.695.0363.2098 – Promoção de Festividades

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

## **11. DO PAGAMENTO**

11.1. O pagamento ocorrerá até o dia 17/02/2023, ao representante participante deste Processo de Chamamento Público, ou por seu procurador com firma reconhecida, diretamente na tesouraria, com apresentação da homologação e assinatura de termo de compromisso da utilização dos recursos.

## **12. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

12.1. Deverá ser apresentada, no âmbito do presente edital, a prestação de contas referente aplicação dos auxílio financeiro recebido por cada bloco.

12.2. A Prestação de Contas Simplificada deverá ser apresentada até 30 de abril de 2023 e deverá conter:

- a) Relatório conforme modelo (anexo III deste edital), detalhando da realização da(s) contrapartida(s), (concentração e desfile)
- b) Apresentação de registro fotográfico e/ou audiovisual da contrapartida realizada; (concentração e desfile)
- c) Apresentação de todas as notas fiscais, cupons e recibos de materiais ou serviços utilizados para a realização da contrapartida;

12.3. A Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer poderá solicitar aos representantes de cada bloco informações adicionais que permitam verificar a aplicação regular dos recursos repassados, caso entenda necessário, sem prejuízo de instauração de tomada de contas especial.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Os blocos serão acompanhados e fiscalizados pela secretaria de Cultura, Esporte Turismo e Lazer, diretamente ou através de terceiros, que anotarás se necessário em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

13.2. Será designado um servidor municipal ou terceiro para averiguar a quantidade de participantes de cada bloco, fazendo registro fotográfico de todos os blocos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
ESPORTE, TURISMO E LAZER

13.3. Fazem Parte deste edital os seguintes anexos.

- a) Anexo I – Ficha de Inscrição
- b) Anexo II – Modelo de Plano de Trabalho
- c) Anexo III – Modelo de relatório de prestação de contas.
- d) Anexo IV – Formulário de Recursos.

13.4. Fica condicionado o repasse do auxílio financeiro de que trata este edital à autorização da Câmara Municipal de Dom Silvério, através de Projeto de Lei específica para este fim.

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

13.6. As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Alvinópolis/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Dom Silvério/MG, 01 de fevereiro de 2023.

William Sedimar Trindade da Cruz  
Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

José Bráulio Aleixo  
Prefeito Municipal









**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
ESPORTE, TURISMO E LAZER

**ANEXO II**  
**(PLANO DE TRABALHO)**

*Proposta de Plano de Trabalho para Blocos Carnavalescos  
do Município de Dom Silvério - MG*

Identificação do Proponente – Responsável pelo Bloco		
Nome:		
CPF:	RG:	
Endereço:	Complemento:	CEP:
Cidade:	Telefone/ Whatsapp:	
E-mail:		

Identificação do Bloco	
Nome:	
Número de integrantes:	
<b>SOBRE A APRESENTAÇÃO DO BLOCO</b>	
Horário de Concentração:	Local de Concentração:
Horário de Desfile na Praça Presidente Vargas:	
Bloco terá carro de som?	Bloco terá bateria?





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**ESPORTE, TURISMO E LAZER**

<b>Cronograma Físico-Financeiro</b>				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALORES – R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	Serviços	Serviços Terceiros PF e PJ		
2	Materiais Diversos	Material de Consumo Geral		
3	Eventuais	Outros Custeios		

<b>Dados bancários em nome do proponente(Responsável pelo bloco)</b>
Nome do Banco:
Número da Agência:
Número da Conta:

<b>Declarações (assinalar ciência e concordância com os tópicos apresentados):</b>
<input type="checkbox"/> Declaro que, em caso de qualquer irregularidade me farei responsável, inclusive, caso solicitado, devolvarei os recursos obtidos deste processo ao poder público, com os acréscimos legais, de acordo com o previsto no edital.
<input type="checkbox"/> Declaro que não sou servidor público municipal e não possuo parentesco até o terceiro grau com os membros da Comissão.
<input type="checkbox"/> Declaro, que estou ciente de que, em caso de utilização de qualquer meio ilícito, imoral ou declaração falsa para a participação deste credenciamento, incorro nas penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do decreto lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (código penal).
<input type="checkbox"/> Autorizo a Prefeitura Municipal de Dom Silvério por meio da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer a realizar publicações, gravações e utilização das imagens, sem fins lucrativos, dos conteúdos desta inscrição, sem quaisquer ônus, inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior.
<input type="checkbox"/> Informo que assumo total responsabilidade pelos documentos apresentados
<input type="checkbox"/> Declaro que possuo capacidade de execução do objeto do Plano de Trabalho apresentado.
<input type="checkbox"/> Por fim, declaro que li e concordo com todos os itens do <b>Edital de Chamamento Público N.º 01/2023</b> que compõe e regulamenta este processo.

Dom Silvério, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Nome e assinatura do Representante legal  
CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
ESPORTE, TURISMO E LAZER

**ANEXO III - MODELO FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Identificação do Proponente – Responsável pelo Bloco		
Nome:		
CPF:	RG:	
Endereço:	Complemento:	CEP:
Cidade:	Telefone/ Whatsapp:	
E-mail:		

Identificação do Bloco	
Nome:	
Horário de início da Concentração:	Horário que aconteceu o desfile na praça Presidente Vargas:
Número de integrantes que participaram:	Teve Carro de Som ou outro tipo de animação na apresentação do Bloco?
O Bloco teve alegoria?	O Bloco teve carro alegórico?
O bloco teve bateria?	
Declaro apresentar, nesta data, a Prestação de Contas Edital de Chamamento Público 01/2023. Acompanhada dos seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Cópia simples Notas ou cupons fiscais das despesas efetuadas</li><li><input type="checkbox"/> Cópia dos comprovantes de pagamento das despesas e/ou cópias dos cheques, utilizados na execução da contrapartida.</li><li><input type="checkbox"/> Relatórios dos gastos a execução das atividades de contrapartida</li><li><input type="checkbox"/> Documentos de comprovação da realização das atividades de contrapartida, listas de presença, fotos, entre outros</li><li>Outros documentos: _____</li></ul>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
ESPORTE, TURISMO E LAZER

## Relatório dos gastos

Nº	Descrição do item	Valor
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		
29.		
30.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
ESPORTE, TURISMO E LAZER

**Anexo IV - III - FORMULÁRIO DE RECURSO**

Identificação do Proponente – Responsável pelo Bloco		
Nome:		
CPF:	RG:	
Endereço:	Complemento:	CEP:
Cidade:	Telefone/ Whatsapp:	
E-mail:		
Apresentação do recurso (justificativa)		
Data ____/____/____		
_____ Assinatura do Proponente		
<b>Obs.: Este formulário deverá ser assinado e entregue presencialmente na Secretaria de Cultura Esporte Turismo e Lazer.</b>		
<b>NÃO PREENCHER – Para análise da Comissão Avaliadora:</b>		
Recurso:( <input type="checkbox"/> ) Deferido      ( <input type="checkbox"/> ) Indeferido		



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JZ5KT-KDXDY-MWM46-KTRVB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Jose Braulio Aleixo (CPF \*\*\*.722.006-\*\*) em 01/02/2023 17:41

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.domsilverio.mg.gov.br/validate/JZ5KT-KDXDY-MWM46-KTRVB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.domsilverio.mg.gov.br/validate>